



DECLARAÇÃO Nº 23 / 2024 CASACIVIL/SGI-05406

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 25.108.457/0001-45, instituída por meio da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, por intermédio da Superintendência de Gestão Integrada e da Gerência de Compras Governamentais, em conformidade com o disposto na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) e na Lei Estadual de Acesso à Informação (Lei estadual nº 18.025/13), **DECLARA** a inexistência de transferências de recursos de natureza voluntária (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres), concedidas ao Poder Público ou Entidade Privada, nos últimos 03 (três) anos até a presente data.

JAQUELINE FÁTIMA DE SOUZA
Gerente de Compras Governamentais

PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS

Superintendente de Gestão Integrada

GOIANIA, 03 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE FATIMA DE SOUZA, Gerente**, em 04/07/2024, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS FREITAS, Superintendente**, em 04/07/2024, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62122062** e o código CRC **9D4513CF**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0-
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5819



Referência: Processo
nº 202400013001090



SEI 62122062